



Serviço Público Federal - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Nacional de Energia Nuclear - Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear
Instituto de Radioproteção e Dosimetria
CEP 22783-127 - Avenida Salvador Allende, s/nº - Barra da Tijuca - RJ - Brasil
Tel/Fax: (5521) 2173-2893 - casec@ird.gov.br - www.ird.gov.br

Ofício nº 22/2017/CASEC/IRD/CNEN

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

A

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Laboratório de Ciências Radiológicas - Laboratório de Metrologia

Rua São Francisco Xavier nº. 524, Maracanã - Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, sala 136.

20550-013 - Rio de Janeiro – RJ

Tel: 21 - 2587-7793; 2587-7794; Fax: 21 - 2234-9383

E-mail: Beth.fernades56@gmail.com; marianogd08@gmail.com

A/C.: Dra. Elizabeth de Oliveira Fernandes; e Sr. Mariano Gazineu David, Responsáveis Técnicos do Laboratório de Metrologia LCR UERJ.

Assunto: Prorrogação da Validade da Autorização do Laboratório de Calibração de Instrumentos – LCR UERJ.

Prezados Senhores,

1. Será concedida uma **PRORROGAÇÃO** da Validade da Autorização do Laboratório de Calibração de Instrumentos – LCR UERJ para Prestação de Serviços de Calibração de Instrumentos com Radiação Gama; Calibração de Monitores de Contaminação de Superfície; Calibração de Câmara de Poço e Irradiação de Monitores Individuais com Fontes Gama, até **30 de dezembro de 2018**.

2. Neste período será realizada a auditoria do CASEC/IRD para a avaliação da Prorrogação, tomando como base os requisitos técnicos postulados no **RT-LCI-001/2011** “Requisitos Técnicos para Certificação de Laboratório de Calibração de Instrumentos de Medição para Radiação Ionizante usados em Radioproteção”.

Atenciosamente,

Dr. FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA

Coordenador

**Comitê de Avaliação de Serviços de Ensaio e Calibração
CASEC/IRD/CNEN**